

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

(REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 001/2026 E À RETIFICAÇÃO Nº 01/2026)

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Processo Seletivo Externo nº 001/2026 e a Retificação nº 01/2026, TORNA PÚBLICA a presente retificação, especificamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Polo Taió, conforme as disposições a seguir.

1. DA ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES DO POLO TAIÓ

1.1. Considerando que, após a primeira etapa de inscrições, não foi preenchido o total de 30 (trinta) vagas destinadas ao Polo Taió, ficam abertas 8 (oito) vagas remanescentes para novas inscrições.

1.2. As 8 (oito) vagas remanescentes serão destinadas exclusivamente a candidatos que ainda não possuem inscrição deferida para o Polo Taió no Processo Seletivo Externo nº 001/2026.

1.3. Os candidatos que tiveram suas inscrições anteriormente deferidas para o Polo Taió permanecem com suas vagas garantidas, não sendo necessária nova inscrição ou participação nesta etapa.

1.4. A abertura das vagas remanescentes não altera, prejudica ou modifica a situação dos candidatos que tiveram suas inscrições anteriormente deferidas.

2. DOS REQUISITOS PARA AS NOVAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar da nova etapa de inscrições os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Externo nº 001/2026 e suas retificações.

2.2. Constitui requisito obrigatório e eliminatório possuir Ensino Médio completo, devidamente comprovado mediante certificado de conclusão, diploma ou documento equivalente aceito pelo edital.

2.3. A não apresentação da documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio implicará o indeferimento da inscrição, ficando o candidato impedido de concorrer às vagas remanescentes.

2.4. O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital no momento da inscrição, observando as orientações constantes no formulário eletrônico.

2.5. O candidato deverá possuir disponibilidade para participação nas atividades do curso no período noturno, das 18h30 às 22h, de segunda a sexta-feira, durante os 20 meses de duração do curso, com previsão de início em outubro de 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As novas inscrições para as 8 (oito) vagas remanescentes do Polo Taió serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/eb6qZcqgybPdNdqa6>

3.2. O período para realização das novas inscrições será de 27 de agosto de 2026 a 07 de setembro de 2026, até o horário limite estabelecido no formulário eletrônico.

3.3. O preenchimento do formulário não garante a vaga. A inscrição estará sujeita à análise da documentação e ao atendimento de todos os requisitos previstos no edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Após a análise das novas inscrições, os candidatos que cumprirem integralmente os requisitos terão suas inscrições deferidas e participarão da classificação para preenchimento das 8 (oito) vagas remanescentes.

4.2. Havendo número de inscrições deferidas superior ao número de vagas disponíveis, a classificação observará os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo II do Edital de Processo Seletivo Externo nº 001/2026 e suas retificações.

4.3. As vagas remanescentes serão preenchidas pela ordem de classificação dos novos candidatos, observados os critérios estabelecidos no edital.

4.4. Os candidatos que já tiveram sua inscrição deferida na primeira etapa não participarão desta nova disputa, uma vez que suas vagas estão garantidas.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
27/08/2026 a 07/09/2026	Período para novas inscrições – 8 vagas remanescentes do Polo Taió
14/09/2026	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
16/09/2026	Recursos das inscrições
18/09/2026	Homologação dos inscritos
23/09/2026	Resultado preliminar da classificação
24/09/2026	Recursos da classificação
28/09/2026	Resultado dos recursos da classificação
30/09/2026	Homologação final

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A presente retificação aplica-se exclusivamente ao preenchimento das 8 (oito) vagas remanescentes do Polo Taió.

6.2. Permanecem garantidas as vagas dos candidatos que tiveram suas inscrições anteriormente deferidas para o Polo Taió.

6.3. A conclusão do Ensino Médio constitui requisito obrigatório e eliminatório para as novas inscrições, sendo indispensável a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

6.4. Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Externo nº 001/2026 e da Retificação nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Rio do Sul, 27 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIES

COMISSÃO ESPECIAL DE HOMOLOGAÇÃO